



DJE nº: 10131
Em 30/10/17
Publicado: .

PORTARIA Nº 37/2017-DF.

Doutor Evandro Juarez Rodrigues, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a comunicação enviada pelo Departamento de Conectividade da Coordenadoria de Tecnologia de Informação do Tribunal de Justiça, informando sobre a necessidade de realizar a migração para o domínio PJMT, atualização dos servidores (hosts), segmentação da rede, bem como a organização e saneamento dos equipamentos instalados nesta Comarca;

Considerando que será necessário o desligamento total da rede logica, nos dias 07 e 08 de novembro de 2017, o que impossibilitara a realização de qualquer ato forense na Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da Comarca de Peixoto de Azevedo no período de 07 a 08.11.2017,

Art. 2º - Prorrogar para o dia 09.11.2017, os prazos que venceram nos dias 07 a 08.11.2017, na Comarca de Peixoto de Azevedo,

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se, remetendo copia ao Presidente do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral, Ministério Público, Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil - 14ª Subseção de Peixoto de Azevedo.

Peixoto de Azevedo, 27 de outubro de 2017.

Evandro Juarez Rodrigues

Juiz de Direito - Diretor do Foro